



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Serviços Compartilhados

Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Serviço de Administração e Logística

Seção de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos

Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE DISPENSA

Trata o presente processo de compra de 20 (vinte) aparelhos telefônicos de mesa com fio, sem Headser, sem identificador de chamadas, funções mínimas: mute e redial, na cor preta, para atender necessidades da Procuradoria Federal Nacional em Goiás - PFN/GO, conforme especificações constantes no doc.38108753.

Esta CPL/SRAGO-TO, realizou pesquisa de mercado junto as empresas do ramos, enviando e-mails, para a obtenção de propostas de orçamento, cujas empresas seguem relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ALMAXX Comercio Importação Serviços LTDA	45.919.464/0001-34	R\$ 820,00
GENESYS Distribuição Comercio Serviços LTDA	24.971.044/0001-27	R\$ 1.100,00
ROV Informática e Segurança Eletrônica	13.003.382/0001-59	R\$ 1.600,00

Com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, **RECONHEÇO** a situação de Dispensa de Licitação com a Empresa **ALMAXX Comercio Importação Serviços LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **45.919.464/0001-34**, no valor total de **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais), conforme informações constantes doc.38365624.

PROCURADORIA FEDERAL NACIONAL EM GOIÁS - PFN-GO				
Item	Objeto: Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total

01	Aparelhos de telefones de mesa com fio, sem Headser, sem identificador de chamadas, funções mínimas: mute e redial, na cor preta,	20 un.	R\$ 41,00	R\$ 820,00
Total Geral (R\$)				R\$ 820,00

Esclareço que foi solicitado e disponibilizado o crédito orçamentário para atender as necessidades da Procuradoria Federal Nacional em Goiás - PFN-GO, conforme documento SEI 38403473.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA BENTES

CPL-SRA-GO/TO

De acordo

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a Superintendente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Chefe da Seção de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos

SRA-GO-TO

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Chefe(a) de Seção**, em 09/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 09/11/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38401101** e o código CRC **CE8CBD2B**.



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de telefones de mesa com fio para atender necessidades da PFN/GO conforme especificações técnicas constantes neste documento.
- 1.2. Os materiais serão adquiridos através de Nota de Empenho e a entrega será feita no endereço abaixo relacionado.

PFN/GO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - Avenida Prof. Alfredo de Castro nº178 (antiga Av. B) - Setor Oeste - Goiânia /GO

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	CARACTERÍSTICAS	COR
1	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA COM FIO	20 (VINTE)	SEM HEADSET SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS FUNÇÕES MÍNIMAS: MUTE E REDIAL	PRETA

3. OBJETIVO/ JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos aparelhos telefônicos visa atender as demandas da PFN/GO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega será em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio de empenho ou ordem de fornecimento.

5. ADJUDICAÇÃO

(X) Menor Preço por Item

() Menor Preço Global

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o item em perfeitas condições, conforme quantidade e requisitos deste Projeto Básico.

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 20 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- 8.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () 339030 (Aquisição de Material de Consumo)
() 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
(X) 339052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

10. LOCAL DE ENTREGA

PFN/GO - Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - Avenida Prof. Alfredo de Castro nº178 (antiga Av. B) - Setor Oeste - Goiânia /GO

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA

Equipe de planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Legey de Siqueira, Profissional**, em 25/10/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38108753** e o código CRC **1C0D0E7D**.

Referência: Processo nº 10180.100670/2023-11.

SEI nº 38108753